

**MUNICÍPIO DE COIMBRA****Aviso (extrato) n.º 12685/2020**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de dois postos de trabalho da carreira de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Procedimentos concursais comuns**Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 10 de fevereiro de 2020, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação dos seguintes postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os quais se encontram previstos, e não ocupados, no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal:

Referência A — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Economia/Gestão);
Referência B — 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Sociologia).

1 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal em vigor:

Referência A — Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão. Colabora no desenvolvimento e apoio da implementação de uma estratégia municipal no âmbito das *smart cities*, colabora na criação de um portal de gestão inteligente da cidade e do concelho; monitoriza oportunidades e cria ou integra iniciativas a partir do programa europeu *sharing cities*, desenvolve e apoia a implementação de estratégias municipais de sustentabilidade, em especial na economia circular, com base na caracterização do metabolismo urbano da cidade e do concelho, conseguida a partir dos dados resultantes das iniciativas de *smart cities* e do programa *europe sharing cities*. Colabora na construção de indicadores de gestão.

Referência B — Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão. Desenvolve e apoia a implementação de estratégias municipais de sustentabilidade, em especial na economia circular; ausculta a população e identifica as suas necessidades mais prementes cujas soluções possam ser integradas em projetos de *smart cities*, monitoriza e avalia o impacto dos projetos de *smart cities* na cidade e no concelho. Promove o estabelecimento de protocolos com entidades públicas e privadas, nacionais e da União Europeia, na linha do programa europeu *sharing cities*. Acompanha o desenvolvimento de projetos de *smart cities* identificando sinergias que permitam melhorar a eficiência e eficácia das suas implementações. Avalia oportunidades de parcerias e projetos no âmbito das *smart cities*. Identifica oportunidades de melhoria ou de novos serviços municipais. Colabora na promoção e organização de eventos e comunicações no âmbito de iniciativas de modernização administrativa e projetos urbanos.



Competências — Referências A e B — Orientação para resultados; Conhecimentos especializados e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Inovação e qualidade; Trabalho de equipa e cooperação.

2 — Requisitos habilitacionais:

Referência A: Licenciatura em Economia, Licenciatura em Gestão, Licenciatura em Gestão de Empresas ou Licenciatura em Gestão e Administração Pública.

Referência B: Licenciatura em Sociologia.

3 — Forma e prazo de apresentação candidaturas: As candidaturas decorrem pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de aviso a efetuar na 2.ª série do *Diário da República* (por extrato) e na Bolsa de Emprego Público (BEP), em (www.bep.gov.pt).

As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação de aviso a efetuar na 2.ª série do *Diário da República* (por extrato) e na Bolsa de Emprego Público (BEP), contendo informação integral sobre os requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como as regras a que deve obedecer a formalização de candidaturas aos procedimentos. A informação referida será, ainda, publicitada no *site* oficial desta Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt), em *Transparência/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais*.

21 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, *Manuel Augusto Soares Machado*.

313422326